

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de dezembro de 2024**

1. Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00 horas, horário de Brasília, na sede social da Eletromídia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000 ("Companhia" ou "Eletromídia"), transmitida de forma exclusivamente digital por meio da plataforma "Ten meetings" ("Plataforma Digital"), conforme Edital de Convocação e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "A Gazeta de São Paulo" em suas edições de 19 a 22 de novembro de 2024, nas páginas B7, B1 e B1, respectivamente, conforme o disposto nos artigos 124 e 289, I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). O Manual para Participação dos Acionistas e Proposta da Administração ("Proposta da Administração"), bem como os demais documentos e informações relativos à ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, foram disponibilizados no website de Relações com Investidores da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em conformidade com a Resolução da CVM nº 81. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de aproximadamente 80,34% do capital social com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme se verifica (i) pelas instruções de voto a distância válidas recebidas por meio da Central Depositária da B3 e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia, ou pelos boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia, nos termos do Artigo 27 da Resolução CVM 81; e (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Débora Mayor Vizeu, que convidou o Sr. Fernando dos Santos Zorzo para secretariar os trabalhos. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) diante da apresentação de renúncia, com eficácia condicionada, pelos Sr(s) Fernando Marques Oliveira, Fabio Isay Saad, Tiago Branco Waiselfisz e Débora Mayor Vizeu aos cargos de membros do Conselho de Administração, a outorga de quitação integral aos membros renunciantes; (ii) a eleição de membros do Conselho de Administração para ocuparem os cargos que ficarão vagos com a eficácia das renúncias apresentadas, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração; e (iii) a ratificação da eleição da Sra. Paula Bromfman Puppi para o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2024, bem como seu enquadramento como membro independente, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia e após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.s: (i) foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, diante da renúncia apresentada pelos membros do Conselho de Administração abaixo relacionados, nos termos das cartas de renúncia apresentadas à Companhia e devidamente arquivadas em sua sede social, a concessão da mais plena, geral, irrevogável e irretirável quitação a tais membros do Conselho de Administração da Companhia pelo período em que atuaram em tais funções, observado que, assim como as referidas renúncias, a eficácia da presente deliberação estará condicionada à consumação da operação objeto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 4 de novembro de 2024, entre o Vesuvius LBO - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e a Globo Comunicação e Participações S.A., conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 4 de novembro de 2024 ("Fechamento"): (i) **Fábio Isay Saad**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.317.829-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.631.578-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000; (ii) **Fernando Marques Oliveira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.311.485-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.328.788-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000; (iii) **Tiago Branco Waiselfisz**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.542.187 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.454.204-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000; e (iv) **Débora Mayor Vizeu**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.875.282-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.647.238-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000. (ii) foi aprovada, por maioria dos votos proferidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição, sujeita ao Fechamento, dos membros abaixo relacionados, para ocupar os cargos que ficarão vagos mediante a consumação do Fechamento, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração: (i) **Gustavo Souza de Lacerda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.472.319-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 722.629.231-91, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Evandro Carlos de Andrade, nº 160, 3º andar, Vila Cordeiro, CEP 04583-11, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir do Fechamento, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento; (ii) **Raymundo Costa Pinto Barros**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 13347334, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 014.486.498-38, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e com endereço profissional na Rua Lopes Quintas nº 303, Jardim Botânico, CEP 22460-901, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir do Fechamento, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento; (iii) **Manzar Gomes Feres**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 63.762.995-4, SSP/SP inscrita no CPF sob o nº 907.720.677-91, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e com endereço profissional na Rua Lopes Quintas nº 303, Jardim Botânico, CEP 22460-901, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com efeitos a partir do Fechamento, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento; e (iv) **Luís Francisco Lora**, americano, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM) nº V737102-C emitida pela Polícia Federal, portador do passaporte nº 566667314 emitido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, inscrito no CPF sob o nº 234.769.978-47, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Evandro Carlos de Andrade, nº 160, 3º andar, Vila Cordeiro, CEP 04583-11, para o cargo de membro do Conselho de Administração com efeitos a partir do Fechamento, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. (iii) Foi aprovada por unanimidade dos votos proferidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a ratificação da eleição da Sra. Paula Bromfman Puppi para o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2024, bem como seu enquadramento como membro independente, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela Mesa. O Mapa Sintético de Votação e a Lista de Acionistas Presentes constam dos Anexos I e II a esta ata. A gravação da Assembleia foi arquivada na Companhia. São Paulo, SP, 19 de dezembro de 2024. **Mesa:** Débora Mayor Vizeu - Presidente; Fernando dos Santos Zorzo - Secretário. **JUCESP** nº 4.475/25-2 em 13/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>